Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 285 **/2011** **Proc.** 32.657 **Of.** 84ª

AUTOR: **ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA**

Dia do Radialista – 21 de setembro

Aprovado por unanimidade votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 19/09/2011

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício às Rádios de nossa cidade parabenizando todos os seus radialistas pelo transcurso do **Dia do Radialista**, que é comemorado em **21 de Setembro**.

Temos que valorizar esses profissionais, pois, através de seus relevantes serviços levam informações importantes à nossa comunidade.

Cabe salientar que Pompeia também conta com excelentes profissionais dessa área de comunicação.

Sala das Sessões,

Pompeia, 19 de setembro de 2011.

ADRIANA DIAS FERREIRA BORRASCA

VEREADORA-PR

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.327, DE 24 DE JULHO DE 2006.

Institui o Dia do Radialista.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário das efemérides nacionais, o Dia do Radialista, a ser comemorado no dia 7 de novembro, data natalícia do compositor, músico e radialista Ary Barroso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de julho de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
João Luiz Silva Ferreira

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 25.7.2006